

RESOLUÇÃO Nº 007/2018

Institui horário extraordinário de trabalho na AMAVI nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol nas fases de oitavas, quartas e semifinais da Copa do Mundo de Futebol 2018.

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí - AMAVI, no uso de suas atribuições estatutárias, estabelece:

- **Art. 1º** Fica estabelecido horário extraordinário de expediente na AMAVI nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol nas fases de oitavas, quartas e semifinais da Copa do Mundo, sendo:
 - quando os jogos da Seleção Brasileira acontecerem às 11 horas das 8h às 10h30min e das 14h às 17h; e
 - II. quando os jogos da Seleção Brasileira acontecerem às 15 horas das 8h às 14h.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 29 de junho de 2018.

Cesar Luiz Cunha Presidente da AMAVI